



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.978, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina *Geni Francisca da Silva* a praça localizada na quadra 31, setor 49, Bairro Alto do Limoeiro.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Geni Francisca da Silva* a praça localizada na quadra 31, setor 49, entre as quadras 02, 03, 04 e 06, Bairro Alto do Limoeiro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento do citado logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 11 de setembro de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal